*PODER JUDICIÁRIO*
**JUSTIÇA DO TRABALHO**
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**PORTARIA DE AUTOINSPEÇÃO nº 01, de 26 de Julho de 2021, da Exma. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinhais/Pr.**

A Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinhais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Provimento Corregedoria nº 5, de 03 de novembro de 2020, que instituiu a autoinspeção ordinária anual no âmbito das unidades judiciárias de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos da Diretriz Estratégica 1 da Corregedoria Nacional de Justiça;

**RESOLVE**:

**INSTAURAR AUTOINSPEÇÃO ORDINÁRIA** na Vara do Trabalho de Pinhais, no dia 06/08/2021, com início às **09:00 horas**, sem prejuízo dos serviços prestados pela Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação e deverá ser afixada na entrada da Secretaria da Vara para conhecimento prévio de todos os interessados.

Comunique-se à Ordem dos Advogados do Brasil e ao Ministério Público do Trabalho.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, via correio eletrônico, para a Secretaria da Corregedoria Regional, para fins do disposto no parágrafo único do art. 7º do Provimento nº 05/2020.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Odete Grasselli

***ODETE GRASSELLI***
*Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinhais*